

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal:

*QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA DOS
LOTES DE TERRENO QUE ESTEJAM COM MATO.*

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária porque há vários lotes particulares de terreno urbano que estão com mato muito alto e a população vem cobrando que sejam tomadas providências para resolução do problema, porque nos lotes com mato alto há uma tendência ao acúmulo de lixo, o que propicia o aparecimento de animais peçonhentos e ratos, além do risco de proliferação do mosquito transmissor da dengue.

Isso tem acontecido em vários pontos da cidade, inclusive ao lado da Praça do Poliesportivo sentido ao almoxarifado.

A Lei Municipal nº 538/2014 prevê que nesses casos a Administração deverá notificar o proprietário para efetuar a limpeza e se esse não fizer o Setor de Obras de Prefeitura a realizará e cobrará a taxa correspondente ao serviço juntamente com o IPTU, medida esta que certamente solucionará o problema.

São João da Mata, 03 de fevereiro de 2021.

Elaine Cristina Negrão
Vereadora

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal:

*QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DOS VENDEDORES
AMBULANTES NO MUNICÍPIO.*

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária porque a Lei Municipal nº 582/2016 prevê a proibição do comércio de vendedores ambulantes no Município e atualmente os comerciantes tem se sentido prejudicados pela volta dos referidos vendedores.

Por esse motivo requeremos que nos seja também informado quem é o fiscal responsável pelo cumprimento da referida lei, para que os interessados possam procurá-lo quando houver necessidade.

São João da Mata, 03 de fevereiro de 2021.

Elaine Cristina Negrão
Vereadora

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.